

Resolução nº 03/2017

(Aprovada na Reunião da Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular em 11/09/2017)

Dispõe sobre a apreciação de recursos do processo eleitoral da Consulta Popular e a Homologação final dos resultados.

A Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 1º da Lei nº 11.179, de 25 de junho de 1998, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 52.471, de 23 de julho de 2015, e alterações, designada através de Portaria nº 021/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar parcialmente o recurso do Corede Alto Jacuí quanto aos percentuais de divisão de recursos entre as demandas eleitas na região, tendo em vista que a matéria se atém à interpretação dada ao Art. 16, § 1º da Resolução nº 01 desta Comissão;

Parágrafo único. Os percentuais ficam assim distribuídos:

- a. Primeiro lugar: 45,78%, correspondentes a R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais);
- b. Segundo lugar: 32,54%, correspondentes a R\$ 600.576,00 (seiscentos mil, quinhentos e setenta e seis reais); e
- c. Terceiro lugar: 21,68%, correspondentes a R\$ 400.137,80 (quatrocentos mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos);

Art. 2º Negar o provimento ao recurso do Corede Litoral Norte quanto à inclusão dos municípios de Tramandaí e Capão da Canoa na divisão de recursos na área da saúde, uma vez que os mesmos não alcançaram classificação na forma do Art. 17 da Resolução nº 01, desta Comissão;

Parágrafo único. A autorização dada ao Corede em 2016 foi em caráter excepcional, uma vez que nenhum município classificado, à época, atendia aos requisitos para execução da demanda;

Art. 3º Homologar o resultado final da Consulta Popular 2017/2018, conforme gravado no Projeto de Lei Orçamentária- PLOA 2018 e gravados no Sistema de Orçamento do Estado.

Parágrafo único. A SPGG publicará no site www.consultapopular.rs.gov.br o detalhamento dos projetos incluídos na PLOA 2018, por demanda eleita, município e valor.

Porto alegre, 11 de setembro de 2017.



Carlos Antônio Burigo,
Presidente da Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular.